

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE CARAGUATATUBA - CMDMC

Lei Municipal nº 2.632, de 07 de novembro de 2022.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA nº 006 DO CMDMC GESTÃO 2023 A 2025

Aos vinte e três dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e três, às 09h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania (SEDESC), sito à Avenida União das Américas, nº 380, Jardim Aruan – Caraguatatuba, Estado de São Paulo, se reuniram para Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Caraguatatuba - CMDMC, as seguintes Conselheiras: Lourianne de Oliveira Bastos Rodrigues, Leonilda Silvério, Ana Lúcia Soares Viana Barbosa, Carmen Silvia Landim Ferreira, Juliana Alexandre de Sousa Florentino, Daniella Pereira Lellis, Paula Maria Gomes da Silva, Juliana Cunha Carvalho de Macedo, Ivani Antonia Andolfo, Adriene Norma Viviani Oliveira, Janaína Tavares, Nayara Bordini, Juventina dos Santos Batista, Ana Luiza Pugliese, Mécia Policarpo Quirino e Fabrícia Miranda da Costa. Justificaram suas ausências as Conselheiras: Maria Cosma Rodrigues da Silva, Valéria Regina Rodrigues de Lima, Ana Paula de Oliveira e Tarcila Nardi. Presente o Sr. Luiz Gustavo do Prado, Secretário Executivo de Conselhos Municipais. Verificando o quórum suficiente para início da reunião, a Sra. Lourianne de Oliveira Bastos Rodrigues, agradeceu a presença de todas as Conselheiras e disse que na próxima segunda-feira acontece o evento de encerramento da Campanha do Agosto Lilás, promovido pelo CMDMC em parceria com a SEDESC. Que o Secretário Executivo, Gustavo, já encaminhou o e-mail para inscrição das Conselheiras e foi feito dessa forma diferenciada devido a alta procura para participação no evento. Que o espaço é limitado e como o evento foi pedido para os técnicos que trabalham com a mulher nos Equipamentos, foi solicitado a eles que também se inscrevessem o mais breve possível. Que se houver sobra de vagas, as mesmas serão disponibilizadas para outras pessoas que estão aguardando. Que as vagas das Conselheiras do CMDMC estão garantidas, mas se faz necessário que as Conselheiras se inscrevam, haja vista que até o momento há várias Conselheiras que ainda não efetivaram suas inscrições. A Sra. Lourianne também explicou ao Colegiado o passo-a-passo do envio do link até a efetivação da inscrição junto ao sistema SYMPLA e pediu que as mesmas sejam feitas o quanto antes. Que o link não foi aberto para todos os interessados porque perderíamos o controle dos inscritos e especialmente não atingiríamos os técnicos que solicitaram a palestra. Que da forma como está sendo feita, vamos poder contemplar os técnicos que trabalham com a mulher nos CRAS, CREAS, CIAM e DDM. Ainda com a palavra a Presidente reforçou que não basta enviar o e-mail particular para o Sr. Gustavo, mas é necessário está atento à caixa de e-mail para que tão logo receba o link, já efetive a participação por meio da inscrição. A Sra. Lourianne também agradeceu a todas pela mobilização nas ações da Campanha do Agosto Lilás. Que muitos espaços foram abertos, que está muito feliz com o empenho de todas e que estamos fechando com chave de ouro, tendo um ótimo evento de encerramento. Dando sequência na reunião, a Presidente colocou o **primeiro assunto da pauta** que trata da **Apresentação do Fluxo pela Delegacia de Defesa da Mulher (DDM)**. A Sra. Lourianne passou a palavra para Conselheira Leonilda Silvério da DDM. Com a palavra a sra. Leonilda disse que é Assistente Social, tem pós-graduação em Políticas Públicas e Defesas dos Direitos, que fez Direito de Cidades e Psicologia Social. Que está há sete anos na DDM e com a projeção de slide, apresentou o fluxo de atendimento à mulher na DDM, entregando uma cópia à cada Conselheira. A Sra. Leonilda explicou de forma detalhada a maneira pela qual se dá o atendimento à mulher e dependendo da situação apresentada se dará o prosseguimento ao atendimento. Que o atendimento poderá ser para uma orientação onde os caminhos poderão ser o encaminhamento para a Defensoria Pública ou para um Advogado. Que de outra parte, a vítima é livre para dizer se deseja ou não fazer o Boletim de Ocorrência, sendo esta a outra forma de atendimento e neste caso todo aparato da assistência social entre em ação, seja o CIAM, o CREAS ou outro Equipamento para ajudar no atendimento daquela vítima. Que faz a notificação de

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE CARAGUATATUBA – CMDMC

Lei Municipal nº 2.632, de 07 de novembro de 2022.

violência diante do caso, uma das vias é encaminhada ao CIAM para prosseguimento no atendimento e o objetivo é que este documento acompanhe o Boletim de Ocorrência. A Sra. Leonilda mencionou as fases do processo que ocorrem após a decisão da vítima em lavrar o B. O. e disse que tudo é feito por e-mail evitando assim muito burocracia. Que há todo um movimento interno na Delegacia levando o caso ao conhecimento do judiciário, que os documentos são protocolados no cartório e caso necessário os documentos estão lá a disposição. Que os autos são encaminhados para a Delegada de Polícia para as providências. Que os casos são diversos, que em alguns há caso de acusação formal e em outros não, sendo que em algumas situações a Delegada solicita inicialmente uma investigação preliminar antes de instaurar um inquérito. Que se não há o convencimento, será necessária uma investigação maior e isso justifica a investigação preliminar. Que concluída esta fase os autos vão para mesa da Delegada para as próximas providências. Que se nada houve, o processo será arquivado e em outras situações a Delegada espera para verificar se é possível obter maiores elementos para dar continuidade ao caso. A Conselheira Leonilda Silvério continuou sua explanação, desta vez tratando da fase em que houve o relatório final por parte da Delegada, a representação de fato do autor dos fatos e o encaminhamento para as autoridades judiciárias competentes. Que ainda na fase de elaboração do inquérito policial a Delegada poderá ouvir os envolvidos, os Advogados poderão se manifestar e uma vez concluído o relatório, o mesmo é encaminhado para o Ministério Público e Juiz para os tramites seguintes. A Conselheira explanou sobre as questões ligadas às medidas protetivas muito solicitadas pelas vítimas na DDM, falou das situações que ocorrem quando a medida é solicitada e disse que a Delegada sempre verifica se a medida é de fato necessária, mas a decisão da medida é de exclusividade do juiz. Que muitas vezes a situação chega ao extremo devido ao próprio casal e a delegada estabeleceu algumas medidas para verificar se de fato é caso de medida protetiva. Que não se trata de negar, pois a Delegacia nunca nega um direito a ninguém. Que o que a Delegada sempre busca é ter os elementos comprobatórios que evitem que a medida seja indeferida pelo judiciário. Ainda com a palavra a Sra. Leonilda disse que entre esses elementos de comprovação estão as provas, podendo ser as mesmas: conversas e áudios de WhatsApp, exames físicos que comprovem lesões, entre outros. Que em alguns casos a mulher pede a medida protetiva, porém não tem direito a mesma por falta de elementos que comprovem as alegações. Que testemunhas são pessoas importantes nesta fase. Que muitas vezes não é feito um trabalho preliminar e isso com certeza levará ao indeferimento do pedido de medida ao juiz. Que em alguns casos a mulher em situação de conflito quer impedir o direito do pai de estar com os filhos, entre outras coisas. Que o presente organograma poderá ser levado para casa e se houver dúvida, está à disposição para responde-las. A Presidente do CMDMC retomou a palavra agradecendo a explanação da Conselheira Leonilda Silvério e abriu a palavra às Conselheiras para esclarecimento de dúvidas. A Sra. Lourianne desejou saber se é a Conselheira Leonilda que realiza as orientações quando a vítima chega à DDM. Em resposta a Sra. Leonilda disse que nem sempre é ela que faz este trabalho, que depende de cada caso, que há informes de orientação para as mulheres que procuram a DDM e que isso depende muito do caso que chega na DDM. A Sra. Lourianne prosseguiu desejando saber quanto ao horário de atendimento da Sra. Leonilda, ao qual lhe foi respondido que o seu período de trabalho é das nove horas da manhã às quinze horas da tarde. Que neste horário também poderá ser feito o agendamento para conversar com a Sra. Leonilda Silvério, sendo que sempre se busca fazer o melhor que se pode para atender bem as mulheres que procuram a delegacia. Continuando as perguntas a Presidente do CMDMC desejou saber se é possível a busca ativa quando a mulher não consegue retornar à DDM. Em resposta a Sra. Leonilda Silvério informou que não é feita a busca ativa nesses casos, sendo necessário o retorno da vítima à DDM. A Sra. Lourianne registrou que no momento em que a mulher busca a DDM ela está muito fragilizada e pode acontecer que por diversas situações ela não consiga retornar à Delegacia e neste

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE CARAGUATATUBA – CMDMC

Lei Municipal nº 2.632, de 07 de novembro de 2022.

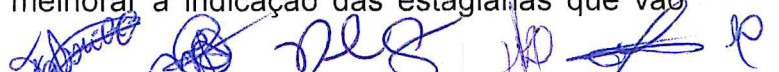
ou na Sra. Leonilda Silvério, mas no atendimento da DDM. Retomando a palavra Leonilda falou sobre quase o município ter perdido a Dra. Patrícia como Delegada na DDM, que ela atualmente acumula função em duas delegacias e que após alguns esforços, inclusive do prefeito, ela desistiu de ir embora. Que em relação à delegacia, a DDM em alguns momentos é conduzida somente por estagiários, pois é necessário dar folgas aos servidores e no caso da Dra. Patrícia, seus plantões são de vinte e quatro horas porque ela está na sede, ou seja, com vários outros Delegados. Que quando o plantão dela é na sede, como virou um dia inteiro, o dia seguinte é folga dela e muitas vezes quando ela retorna da folga, já está em novo plantão. Que não há como ela atuar cem por cento na DDM. A Conselheira Ivani Andolfo disse que precisamos nos conscientizar que a Delegacia que temos não é especializada no atendimento a mulher, mas tão somente de defesa a mulher. Que a Lei Maria da Penha prevê a Delegacia especializada e hoje não temos um pessoal exclusivo para esse tipo de atendimento exclusivo à mulher. Que por isso é necessário capacitar aqueles que estão a frente desse atendimento. A Sra. Leonilda frisou que é necessário critérios para escolha dos estagiários que vão para DDM, a Sra. Lourianne quis saber quem escolhe os estagiários para Delegacia ao que respondeu a Sra. Leonilda que desconhece quem seja responsável por essa escolha dentro da Prefeitura. A Sra. Ivani Andolfo sugere uma capacitação para o estagiário antes de ir para DDM e a Conselheira Adriene sugere exigências mínimas nas provas aplicadas pelo CIEE quando se tratar de estagiários para atividades deste tipo aqui debatido. A Conselheira Leonilda disse que outro problema enfrentado é o fato de que o estágio dura dois anos. Que muitas vezes as que ficam nesse tempo não apresentam as condições mínimas para o trabalho, mas são nomeadas escritãs “ad hoc”, com poder para exercer o papel de escritã e é neste momento que acabam acontecendo situações de mal atendimento às vítimas. A Presidente Lourianne disse que o Conselho é chamado a contribuir no sentido de verificar o que é possível ser feito para melhorar esse atendimento às mulheres que procuram a DDM. Que apenas oficial fica vago, mas a Sra. Leonilda é a ponte entre a DDM, a Secretaria e este Conselho. Que fica muito claro que no sentido de orientação há uma desestruturação do equipamento, pois qualquer lugar é necessário um sistema de hierarquia e na DDM, até chegar na Delegada deve haver uma hierarquia. Que enquanto equipamento é necessário pensar o que o Setor de Assistência Social pode contribuir para melhorar a capacitação dos estagiários, ainda que seja meia hora por semana, mais de dois dias por semana, por exemplo. Que fica pensando também o quanto angustiante deve ser para um estagiário de Direito começar seu estágio em uma delegacia de polícia. A Conselheira Carmen Landim desejou saber quantos estagiários trabalham atualmente na DDM ao que a Sra. Leonilda respondeu que não sabe dizer exatamente o número devido a rotatividade. Que recentemente saiu uma leva, a Dra. Patrícia ficou preocupada porque não haviam estagiários, que está entrando uma nova leva e o que se percebe é que quando a estagiária começa a dominar o trabalho, completou-se os dois anos e a mesma deverá deixar a DDM. A Sra. Leonilda disse ainda que não é necessário ser estagiária em Direito apenas, mas poderiam ser enviadas pessoas de outros cursos. A Sra. Lourianne destacou a importância do trabalho da Sra. Leonilda a frente do equipamento Social dentro da DDM, que tem que ser quem está no Equipamento para tratar das questões da rede de atendimento, no caso a própria Leonilda, que é preciso ter uma responsável administrativa para orientar os trâmites de papeladas que precisam se feitas e sugeriu à Sra. Leonilda que enquanto representante do Social dentro da DDM, chame o CIAM, o CREAS, a Educação, a Saúde para mostrar aos estagiários a rede de atendimento que está além da DDM. Que isso diminuiria o estresse que eles passam, a rotatividade, entre outros benefícios para delegacia. A Sra. Leonilda pediu a palavra para dizer que não se trata de ter uma servidora administrativa, mas que o ideal para a DDM é melhorar as informações para que se tenha uma melhora no atendimento. Que a mulher ao sair reclamando da delegacia desqualifica todo o trabalho já existente e das estagiárias, delegada e Assistente Social. Que destaca duas

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin of the page.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE CARAGUATATUBA – CMDMC

Lei Municipal nº 2.632, de 07 de novembro de 2022.

questões importantes para ajudar nessa mudança, sendo o primeiro um critério seletivo para estagiárias que vão para DDM e segundo uma capacitação mínima para as estagiárias sobre o que é o atendimento à mulher, como funciona, o trabalho da Assistente Social, os trâmites internos, entre outras coisas. A Sra. Lourianne disse que este é o momento ideal para que a Sra. Leonilda leve essa sugestão adiante, pois ela está bem engajada no dia-a-dia da DDM e da rede de apoio à mulher. A Sra. Leonilda disse que na sua opinião ao chegar uma estagiária nova, ela não deve ser orientada por uma estagiária que está encerrando o seu contrato, ou seja, saindo da DDM, mas por uma outra pessoa que vá ali permanecer, seja ela uma estagiária ou a chefe do cartório. Que o trabalho na DDM é muito burocrático, vai muito além do inquérito, são planilhas, informes para Diretoria, são vários chefes acima de uma delegada e o escrivão que trabalha como chefe de cartório ele não tem a mesma capacitação que uma pessoa da área de Assistência Social tem, para dar orientação a uma vítima ou aconselhamento. Que a questão dessa pessoa é burocrática. Que entende que é importante que as estagiárias sejam orientadas por uma Assistente Social, que se for o caso está à disposição, que se precisar de mais alguém convida pessoas ligadas à rede de proteção. Que se soubesse quando iria chagar o grupo novo de estagiárias, poderia antes de iniciar o trabalho na DDM, propor a elas uma roda de conversa para orientação e esclarecimento do trabalho a ser realizado com as vítimas, explicar como funciona a rede de proteção e dessa forma evitar que desde o início as estagiárias já cheguem vendo a delegacia com maus olhos. Que a outra questão a ser destacada é a necessidade da Delegada Dra. Patrícia ser cem por cento exclusividade da DDM. Que é impossível ela cuidar bem da Delegacia da Mulher exercendo as diversas outras funções que atualmente ela desenvolve. Que a delegacia fica a mercê das estagiárias. Que, por exemplo, a Assistente Social termina seu expediente às 15h, a Chefe de Cartório precisa sair para tratar de algum assunto em outro local, não há quem fique responsável pela DDM e pelas estagiárias. Que são três escrivães oficiais, sendo uma a chefe do cartório, outra para dar andamento a inquéritos e mais um para apoiar a delegacia de polícia civil. Que estes três são servidores públicos do Estado. Que além deles há a Sra. Leonilda como Assistente Social, há um administrativo, há uma outra servidora que é aposentada CLT e dois investigadores e o restante são estagiárias. Que desconhece a quem se deve pedir para que a Delegada fique exclusiva para DDM, mas o Conselho pode de alguma forma colaborar para reforçar essa necessidade. A Conselheira Adriene falou que isso também valoriza mais a Delegada, ajuda na aplicação dos recursos na DDM. Com a palavra a Conselheira Ana Pugliese relatou que já foi atendida por funcionário antigo da DDM e foi tratada da mesma forma. Que entende que é essencial a capacitação, mas antes disso que a mulher saia da DDM dizendo que embora não tenha sido bem atendida vai voltar na DDM para tentar resolver a suas questões. Que a mulher não pode arcar sozinha com a consequência até o equipamento ser estruturado da forma como está sendo idealizado nessa reunião, sendo que até lá perderemos muitas mulheres, pois há a sensação de impunidade, de falta de puxão de orelha e isso não pode continuar acontecendo às mulheres que procuram a DDM. Retomando a palavra, a Sra. Lourianne disse que entende que há pessoas que não tratam bem, não sabem atender, mas não se pode descartar a carga emocional que as estagiárias vivem diariamente na DDM. Que antes de chegar brigando ou cobrando, nosso papel é avaliar o que podemos oferecer, fazer para diminuir essa carga emocional. Que deve ser difícil para uma pessoa que trabalha nessa linha de frente lidar com o seu emocional e é necessário que descubramos uma forma de apoiar e melhorar este ser humano também. Que muito mais do que uma porta de denúncia, como por exemplo, uma ouvidoria, é necessário pensar em ajudar as pessoas que trabalham na DDM e que muitas vezes estão estagiando no seu primeiro emprego. Que como sugestão para o Conselho avaliar, o primeiro passo é oficiarmos a Secretaria Municipal de Administração, marcar uma reunião onde possamos explicar todas essas questões aqui apontadas e dessa forma melhorar a indicação das estagiárias que vão



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE CARAGUATATUBA – CMDMC

Lei Municipal nº 2.632, de 07 de novembro de 2022.

trabalhar na DDM. Que a Secretaria de Administração encaminha estagiários para os mais diversos serviços da prefeitura, não sendo possível muitas vezes que eles selecionem quem irá para esta ou aquela Secretaria, neste ou naquele outro serviço. Que não cabe a eles essa seleção. Que o Conselho pode ajudar na sensibilização junto à Secretaria de Administração quando se tratar de indicação de estagiárias para delegacia. Que se não informarmos o perfil de estagiários que entendemos ser ideal, a Secretaria de Administração continuará enviando sempre as mesmas. Que o segundo ponto é marcamos uma conversa com a Delgada para ouvirmos ela e entendermos quais as dificuldades nesse primeiro momento. Que a capacitação deve ser contínua, mas no caso da DDM precisamos ajudar a desafogar a demanda. A Sra. Leonilda disse que naquele local não se tem momentos alegres, mas sempre se lida com problemas graves. Que é diferente de um CREAS que certamente terá momentos de convivência, um socioeducativo, um café em grupo, mas que no caso da DDM, não há o que comemorar ou mesmo se alegrar pois se trabalha com aquilo que a mulher trouxe naquele momento, qual seja, a violência ou abuso sofrido, entre outras coisas do tipo. Que tudo o que aparece é de ruim a respeito das atitudes de alguém e para poder entender é necessário mergulhar no histórico da pessoa ou do caso apresentado e isso leva ainda mais a tristeza, a falta de alegria. A Conselheira Ana Lúcia desejou saber se entre as pessoas que trabalham na DDM se existe algum trabalho para cuidar da saúde mental dos servidores, ao que a Sra. Leonilda respondeu que não. A Conselheira Paula Gomes sugeriu um trabalho onde seja disponibilizado um Psiquiatra ou Psicólogo, que fizesse um trabalho com os servidores e mencionou como exemplo situações ocorridas na SEPEDI, Secretaria que atua. Que é necessário empatia, que muitas vezes ao receber a denúncia já é impactante e quanto se desdobra o caso a situação é ainda pior, que embora sua formação seja de Advogada admite que não estava preparada para isso, mas com apoio da equipe foi orientada e com o tempo aprendeu a lidar com situações, como por exemplo, ver um idoso acamado e o mesmo ter seus pés comidos por ratos ou uma deficiente algemada. Que são coisas cruéis, não era o seu mundo, não estava preparada para isso, mas a partir do momento que foi treinada pela Sra. Alcione passou a lidar com as situações de uma forma melhor. Ainda com a palavra a Conselheira Paula Gomes destacou que teve uma líder para orientá-la e treiná-la, para estar ao seu lado, explicar toda rede de proteção, ensinou a atuar de acordo com os casos. Que além dos pontos que destacou, há algo simples na SEPEDI e que funciona muito bem para esta questão do atendimento, trata-se de uma caixinha de sugestões, com um papel e uma caneta. Que também na sua Secretaria havia funcionários mal humorados, mas por meio dos atendimentos presenciais que são qualificados e levam o nome da pessoa que atendeu, o mal humorado, o mal atendente, foram aparecendo e se tornando de conhecimento do Secretário que foi realizando as alterações necessárias, chegando mesmo a transferir algumas pessoas. Que sugere o mesmo para DDM. A Sra. Leonilda aprovou e gostou da sugestão dada pela Conselheira Paula Gomes. Por sua vez, a Conselheira Ana Pugliese disse que na ocasião em que foi atendida na DDM perguntou o nome da atendente e a mesma se recusou a dar o nome, dizendo que a Sra. Ana que se quisesse deveria procurar e descobrir, desejando-lhe boa sorte. Continuou a Conselheira Ana Pugliese dizendo que sua revolta com o fato se dá pela sensação de impotência, que sofre violência, tem dificuldade com isso por anos, que o próprio judiciário é descrente com sua pessoa por não ter testemunha do seu caso de violência, mas sofre de fato e diante de tudo isso chegar na DDM, ser destrutada, ter o Boletim de Ocorrência sumido, com uma situação de pânico aparente e ainda a atendente não se prontificar nem ao menos a dar o nome ou um meio de denúncia, já passa do absurdo. O Secretário Executivo, Luiz Gustavo, pediu a palavra para contribuir no diálogo e disse que se faz necessário olhar dois aspectos, o primeiro deles é que o servidor estagiário é da prefeitura, no entanto, no caso da DDM, a estrutura onde o estagiário presta seus serviços não é da prefeitura e citou como caso semelhante os estagiários que estão em outras repartições como por

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE CARAGUATATUBA – CMDMC

Lei Municipal nº 2.632, de 07 de novembro de 2022.

exemplo, o fórum. Que muitas vezes a falha não é do município e sim da estrutura à qual o estagiário está prestador daquele determinado serviço. Que a prefeitura tem a gerência do estagiário, o que significa que a estrutura de trabalho no caso da DDM, pertence a outro órgão, qual seja o governo do Estado e neste caso, deve-se tomar certo cuidado quando se trata de mudar uma estrutura de trabalho. A Conselheira Daniella Lellis deu como exemplo a questão do estagiário na unidade escolar onde o mesmo pode ser desligado, caso não esteja cumprindo as normas e regras propostas pela Secretaria de Educação. Que concordo com o aspecto mencionado pelo Sr. Gustavo. Retomando a palavra o Secretário Executivo destacou o segundo aspecto de sua fala que trata de no caso de movimentações por parte do Conselho, é necessário tomar certo cuidado, pois há avanços que foram significativos nessa caminhada da proteção da mulher, como por exemplo, a presença da Assistente Social Leonilda na delegacia e o fato de hoje se ter uma Delegada Mulher na DDM. Que pelo que se depreende da fala da Sra. Leonilda, não há no organograma da DDM uma chefia entre as estagiárias e a Delegada e justamente por isso, as estagiárias respondem diretamente à autoridade máxima da delegacia. A Sra. Leonilda pediu a palavra, disse que não se trata apenas de situações de chefia, de estrutura, de instituições, mas da necessidade de se melhorar o trato com as vítimas que procuram a DDM. Que na sua visão os pontos que já destacou nesta reunião já seriam grandes avanços na melhora deste atendimento às pessoas que procuram a delegacia. Que se conseguirmos a melhora no processo de seleção dessas estagiárias, uma breve capacitação para elas e a presença exclusiva da Delegada somente na DDM já teremos um grande e significativo avanço. Que esses precisam ser pleitos do Conselho da Mulher. O Secretário Executivo alertou que é necessário estudar com mais calma se é possível que se faça um processo seletivo diferenciado para estagiários que vão trabalhar em um órgão específico, neste caso a DDM. A Conselheira Carmen Landim pediu a palavra para dizer que a questão aqui é o perfil da pessoa que irá como estagiária para delegacia e isso é possível articular com a Secretaria de Administração e ela pode nos ajudar a direcionar pessoas com o perfil. Que isso deve ser feito até mesmo antes de se alinhar a capacitação. A Conselheira Adriene Norma pediu a palavra para dizer que dentro do que o Secretário Executivo pontuou, entende que essa situação precisa acontecer em parceria com quem está na liderança da delegacia. Que a primeira fala antes de se pleitear qualquer coisa é produzir uma pauta, desenvolver um diálogo com a Delegada sobre todas essas questões aqui pontuadas, com o fim de respeitar essa separação de órgãos que existe entre ambos, pois há quem faça a folha de pagamento, outro a parte administrativa. Que essa parceria vale não apenas para a escolha das estagiárias, mas para capacitação também. Que se houver uma capacitação na rede, independente da Secretaria que a realiza, deve ser estendido o convite para os servidores e estagiárias da DDM. Que a integração com os demais problemas do município evita que se fique isolado e não se entenda o contexto geral. Que sugere que todo o Conselho avalie, pense e não se faça nenhuma movimentação antes de um diálogo com a pessoa responsável pela delegacia, no caso a Delegada. A Presidente Lourianne retomou a palavra para dizer que concorda com a Conselheira Adriene e que estava justamente pensando na mesma linha. Que atualmente temos a Comissão de Enfrentamento às Violências em nosso Conselho, mas a Mesa Diretora do Conselho ainda não se apresentou à Delegada Dra. Patrícia. Que sua proposta é de juntamente com as Conselheiras da Mesa Diretora, visitar a DDM, propor um diálogo com a Dra. Patrícia, entender a dinâmica interna da delegacia e na sequência informar a Comissão sobre o que colhemos desse primeiro contato. Que sua proposta é iniciar o contato para marcar essa reunião com a Dra. Patrícia e a Mesa Diretora, se apresentar e conversar sobre os vários aspectos aqui levantados. Que nessa reunião deseja a presença de uma representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e paralelo a isso, como Presidente do Conselho, coloco-se a disposição para junto com a Conselheira Carmen Landim, procurar a Secretaria de Administração para entender melhor o mecanismo atual de seleção das

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE CARAGUATATUBA – CMDMC

Lei Municipal nº 2.632, de 07 de novembro de 2022.

estagiárias para DDM. Que pretende conversar, explicar, mostrar que não se trata apenas da DDM, mas também dos estagiários que vem para a Secretaria de Assistência Social. A Conselheira Carmen Landim pediu a palavra para dizer que os estagiários encaminhados ao CREAS, SEPEDI, EDUCAÇÃO, possuem uma chefia imediata, fato que se verifica que não ocorre na DDM. Que sugere que se a Mesa Diretora do Conselho consiga se reunir com a Delegada, que o objetivo dessa pauta seja a de somar e não de propor um embate. Que há no histórico com a DDM situações que se tornaram embates e os resultados não foram nada bons e devido a experiência, sugere que a aproximação do Conselho com a DDM seja para somar, unir forças no sentido de melhorar o atendimento. A Presidente do CMDMC concorda com a fala da Sra, Carmen, disse que a proposta de reunião não é para criticar, mas para ouvir as principais falas da Delegada e a Conselheira Leonilda Silvério disse que estamos no processo construtivo e precisamos conhecer o que pode ser melhorado por meio do Conselho. A Conselheira Dra. Ivani falou que não se trata de uma reunião de auditoria, mas de aproximação para conhecimento da realidade e como o Conselho pode contribuir na melhoria do atendimento. A Sra. Carmen disse à Conselheira Leonilda que na chegada das próximas estagiárias ela já deve conversar com a Delegada sobre essa proposta de orientação para futuramente haver uma capacitação. A Sra. Leonilda disse que desde sua entrada na DDM já pensa nessa possibilidade de capacitar, para falar com as estagiárias, mas nunca houve um direcionamento da DDM neste sentido. Que normalmente quando a estagiária chega para iniciar o trabalho já está nomeada “escrivã ah doc” e como há demanda, acaba por não se possível essa orientação inicial como esta Assistente Social sempre desejou. Que na DDM é feito o direcionamento dos estagiários que chegam assim como acontece nas Secretarias, mas geralmente a apresentação do equipamento será feito por um estagiário que já está em serviço naquele local e não por um superior imediato. Que como já dito aqui, sua intenção era fazer uma roda de conversa com os estagiários que chegam para explicar o funcionamento do equipamento, qual a finalidade do mesmo e assim preparar melhor antes da pessoa começar no seu primeiro dia de trabalho. A Conselheira Adrienne Norma falou da necessidade de que a capacitação do estagiário aconteça durante o período de trabalho do mesmo e que o estagiário não pode assumir posição de autoridade durante o estágio. A Sra. Leonilda disse que o estagiário não determina, elas consultam, mas na medida que lidam com os casos aprendem a conhecer os mesmos e a questionar a natureza dos fatos. Que na DDM não tem escuta e sim no PROTEGE. Disse também sobre caso de criança que acompanhou na DDM onde a natureza dos fatos era “não criminal” e questionou a decisão, muito embora foi orientada pela Delegada que poderia se tornar criminal. A Conselheira Dra. Ivani lembrou sobre a questão da natureza nos casos de danos morais. Retomando a palavra a palavra a Presidente Lourianne colocou em votação a questão da Mesa Diretora fazer o primeiro contato com a Delegada para iniciar o diálogo sobre a melhoria do atendimento na DDM, conhecer o funcionamento da delegacia, criar parceria como apontado pela Conselheira Carmen, ao que todas as Conselheiras presentes aprovaram por unanimidade. Continuando com a palavra a Presidente colocou em votação a sua proposta de ir até a Secretaria Municipal de Administração, acompanhada de alguma representante da SEDESC para entender como funciona a questão da seleção para estagiários da delegacia. Que não é necessário ir toda Comissão ou Mesa Diretora, mas se compromete na medida do possível, a trazer uma devolutiva na próxima reunião do Colegiado, pois vai depender da agenda da Secretaria de Administração. A Conselheira Adriene Norma se colocou a disposição também na questão dos estagiários, pois tem experiência no assunto, sendo esse um dos seus viés de trabalho. Com a palavra a Presidente agradeceu a Sra. Adriene e disse que tão logo faça essa reunião na Secretaria de Administração, certamente essa ajuda será bem-vinda, pois precisa entender primeiro a dinâmica da seleção dos estagiários. Por sua vez a Conselheira Dra. Ivani Andolfo falou que informará a OAB sobre a primeira visita à DDM e na sequência à Administração. Colocado em votação, o Colegiado aprovou que a

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.]

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE CARAGUATATUBA - CMDMC

Lei Municipal nº 2.632, de 07 de novembro de 2022.

Presidente visite a Secretaria de Administração para obter as informações sobre a seleção de estagiários. A Conselheira Dra. Ivani disse de sua disposição como representante da OAB para colaborar na capacitação das estagiárias e que pode levar a proposta para Comissão das Mulheres Advogadas para que elas se organizem e assim contribuam com a melhora no conhecimento das estagiárias da delegacia. A Conselheira Adriene Norma falou que as pessoas chamadas para um estágio estão em formação, mencionou a estória da borboleta no casulo, que é necessário pensar na carga que o estudante recebe, que é preciso cuidar para que por conta dessa pressão não desista da carreira e a Conselheira Dra. Ivani completou dizendo que sua intenção é que enquanto a pessoa está na delegacia estagiando ela possa conhecer um pouco mais do assunto quando se trata de direitos com profissionais da área de Direito. Com a palavra a Conselheira Léo recordou sobre a necessidade não apenas de formar para as questões técnicas do Direito, mas as subjetivas também, pois se trata do atendimento à vítima. Que é necessário entender a pessoa e a violência que ela sofreu. A Sra. Adriene disse que só iremos melhorar o futuro do atendimento a estas questões tendo pessoas preparadas. A Sra. Leonilda retomou a palavra mencionando uma ocasião em que uma mulher foi atendida sob gritos da estagiária e a vítima deixou a delegacia correndo com outra estagiária correndo atrás dela e nunca mais voltou à DDM. Retomando a palavra a Sra. Lourianne falou para Conselheira Leonilda Silvério sobre a questão das falas das usuárias quando chegam no CREAS ou CIAM falando sobre acolhimento. Que quando a vítima vem com essa fala da DDM a situação é mais complexa e difícil de resolver devido à dinâmica familiar e nesse sentido pediu à Sra. Leonilda que não levante a expectativa de acolhimento para a mulher naquele momento, antes que ocorra o atendimento por parte da rede. Que como está na linha de frente destas questões do acolhimento à mulher, sempre que é chamada para acompanhar esses casos, se depara com esta fala da usuária. Que há outras possibilidades além do acolhimento sendo este o ultimo recurso a ser utilizado. Que ao se tentar propor à vítima outras possibilidades que não seja o acolhimento, a mesma responde negativamente devido a informação que inicialmente recebeu. Que isso dificulta o trabalho técnico e até mesmo o diálogo com a família da vítima no sentido de encontrar uma outra solução que não seja o acolhimento. Que esta é uma orientação que está fazendo no sentido de ajudar os equipamentos CREAS e CIAM que vão cuidar desta vítima depois que ela passou pela delegacia. A Sra. Leonilda concorda com a orientação recebida da Presidente Lourianne, disse que em alguns plantões essa informação de fato foi dada, mas não se trata da Casa da Mulher, que no atendimento do social verificou que não se tratava de acolhimento e que quando é esta Assistente Social que faz o atendimento, evita dar esse tipo de orientação. Que de fato há casos em que o agressor quebrou a casa inteira, a mulher não tem parentes próximos, não tem para onde ir, não pode retornar à sua residência ou para casa de vizinhos. Que em casos assim são direcionados ao CIAM para uma intervenção temporária e se for provocada, vai se avaliar o caso, bem como avaliar se é o caso de envio para outras cidades. A Sra. Lourianne disse que não tem dúvidas quanto à qualidade das informações às vítimas quando se trata de atendimento da Conselheira Leonilda, mas que as situações recebidas nos equipamentos mencionados são de atendimentos em que a Conselheira não estava na DDM e chegam com um direcionamento mais complexo. A Conselheira Ana Lúcia que administra o CIAM confirmou a informação dada pela Presidente Lourianne dizendo que alguns casos que chegam direcionados pela DDM a mulher recebeu a informação de que será feito o seu acolhimento. A Sra. Lourianne registra que está informando a Conselheira Leonilda sobre esses casos por que é ela a pessoa que representa a SEDESC dentro da DDM e não porque estes casos vieram direcionados por ela. Que solicita a Sra. Leonilda que ajude os equipamentos orientando a todos da DDM que lidam com a recepção da mulher vítima de violência que não prometa o acolhimento sem que essa pessoa tenha passado por um atendimento específico para essa finalidade. A Conselheira Leonilda disse que vai verificar o que

Viniciu

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE CARAGUATATUBA – CMDMC

Lei Municipal nº 2.632, de 07 de novembro de 2022.

aconteceu e orientar melhor essa questão. A Presidente do CMDMC também falou do formulário FRIDA que trata da avaliação de risco de morte ou não para mulher. Que este formulário está sendo encaminhado para o Social de forma inconclusiva e que as vezes não é possível se fazer a contagem dos pontos devido a falta de informações no formulário. A Sra. Leonilda disse que o formulário é preenchido pelas estagiárias que fazem o atendimento ou a própria vítima. Retoma a palavra a Sra. Lourianne para dizer que a primeira parte do FRIDA é possível ser preenchido pela vítima, mas a segunda parte que trata da conclusão é justamente onde faltam as informações e acabam prejudicando o trabalho dos equipamentos do Social, pois está incompleto. Que a primeira parte são dados da mulher e a segunda é relacionada aos fatos ocorridos e a conclusão. A Sra. Leonilda disse que vai conversar com a Delegada sobre essa questão e retomará com uma devolutiva para o Conselho. A Presidente Lourianne desejou saber se a vítima pode retirar a Medida Protetiva, ao que respondeu a Sra. Leonilda que não pode. Que a mesma é pública e incondicionada e o que ela poderá fazer é manifestar por meio de um registro o desejo de retirar ou anular a Medida Protetiva. Que esse documento vai compor o inquérito e futuramente será avaliado pelo juiz que poderá acolher ou não. A Conselheira Ivani completou sobre o tipo da modalidade da Medida Protetiva, o andamento processual e que há casos que antes da denúncia até pode ser que o juiz aceite a retirada, mas dependendo da gravidade do caso, ele não retirará. Que a representação se dá em até seis meses independente do caso. A Sra. Leonilda antes de encerrar a sua fala mencionou uma situação que envolve a Secretaria de Saúde e que foi tratada na última apresentação do fluxo da mulher para o Colegiado e que está diretamente ligada à DDM. Que está falando do Instituto Médico Legal (IML) no que tange a colher provas criminais no contexto de um crime sexual. Que em pesquisa junto a lei encontrou a Portaria de 2014 que define o funcionamento dos serviços de atenção a pessoas vítimas de violência sexual no âmbito do sistema de saúde. Que todas as demandas de violência sexual estão previstas nesta portaria. A Sra. Leonilda fez a leitura de alguns artigos da presente Portaria e concluiu dizendo que há respaldo legal para que o IML faça essa ação de guardar o material coletado, deu exemplo de situação hipotética, falou da profilaxia que é procedimento de saúde e que no caso da Portaria trata da questão como prova e sua previsão legal. Disse que é necessário a capacitação do profissional da saúde para preservar a prova. Retomando a palavra a Presidente Lourianne sugeriu de que esse assunto seja mencionado na próxima reunião, pois nesta ocasião não há representantes da saúde. Que precisamos dar continuidade nas apresentações, sendo que para próxima reunião propões a apresentação por parte da Secretaria Municipal de Educação e que o foco não deve ser a violência mais tudo o que é oferecido como atendimento à mulher. A Conselheira Daniella Lellis se comprometeu com a apresentação, disse que fica a disposição para falar dos direcionamentos que o Conselho entender melhor e a Presidente Lourianne disse que pode ser uma apresentação geral. A Conselheira Adriene também se comprometeu a fazer a apresentação pela parte da educação técnica e mencionou que na data de dezoito de setembro, próxima reunião do colegiado, deverá estar em férias, sendo necessário a apresentação em data futura. O Secretário Executivo confirmou a data da próxima reunião como já mencionado, o local é a sala de reuniões da SEDESC e o horário às nove da manhã. Terminada as apresentações e não havendo mais nenhum assunto em pauta ou Conselheira a se manifestar, a Presidente Lourianne de Oliveira B. Rodrigues deu por encerrada a reunião do Colegiado. Nada mais havendo a tratar, eu Luiz Gustavo do Prado, Secretário Executivo deste CMDMC lavrei a presente Ata, registrada sob o número 006 que após lida e aprovada pela 1ª Secretária vai por mim e pelas Conselheiras presentes devidamente assinada.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA nº 006 DO CMDMC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE CARAGUATATUBA - CMDMC

Lei Municipal nº 2.632, de 07 de novembro de 2022.

GESTÃO 2023 A 2025

Lourianne de Oliveira Bastos Rodrigues
Presidente

Ana Luiza Pugliese
Vice-Presidente

Juliana Cunha Carvalho de Macedo
1ª Secretária

Ivani Antonia Andolfo
2ª Secretária

Daniella Pereira Lellis
Membro

Nayara Bordini
Membro

Janaína Tavares
Membro

Adriene Norma Viviani Oliveira
Membro

Juventina dos Santos Batista
Membro

Mécia Policarpo Quirino
Membro

Ana Lúcia Soares Viana Barbosa
Membro

Leonilda Silvério
Membro

Carmen Silvia Landim Ferreira
Membro

Paula Maria Gomes da Silva
Membro

Fabrícia Miranda da Costa
Membro

Juliana Alexandre de Sousa Florentino
Membro

Luiz Gustavo do Prado
Secretário Executivo